

**PORTARIA N.º 1167, de 13 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo de n.º. 935357,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n.º. 6.677/94, o docente **ANTÔNIO FERNANDO DE PAULA COSTA GUIMARÃES**, cadastro n.º 72.000356-2, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, por um período de 750 (setecentos e cinquenta) dias, de 11/04/2017 a 30/04/2019, atribuindo-lhe as seguintes funções: I – organização do setor de compostagem e vermicompostagem para auxiliar nas aulas práticas e na manutenção dos projetos paisagísticos da UESB e II – gerenciamento, reavaliação e desenvolvimento do projeto paisagísticos da UESB no *campus* de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**